

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 3 de Agosto de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA (ONE CURSOS - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO), inscrita no CNPJ nº 06.012.731/0001-33, para participação de 01 (uma) servidora no curso online Gestão da Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público.

Assim, face ao disposto:

I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

Para análise do Termo de Inexigibilidade de Licitação e, se de acordo:

II - À DIRETORIA-GERAL,

Para análise e, se de acordo, para ratificar a decisão exarada pela Secretaria de Gestão Administrativa. Após:

III - À SASAC

Para publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação.

IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO e ORÇAMENTO

Para empenho.

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA